



EDITAL Nº 22/2016

REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GOLEGÃ

O Engº Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Golegã, torna Público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e no uso das competências que lhe são conferidas nos termos da alínea t) do nº 1 do artigo 35º da mesma Lei, que foi aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 31 de agosto de 2016, sob proposta da Câmara Municipal em sua sessão ordinária de 8 de agosto de 2016, publicado pelo Aviso nº 7517/2016, na 2ª Série do Diário da República nº 113, de 15 de junho de 2016, o qual, após submissão e apreciação pública nos termos legais, se considera aprovado de forma definitiva.

O Regulamento Municipal de Publicidade e Ocupação do Espaço Público do Município de Golegã entra em vigor no dia seguinte à publicação do presente edital no Diário da República, e encontra-se agora disponível, na sua versão final, no site da Câmara Municipal da Golegã em www.cm-golega.pt onde poderá ser consultado e descarregado.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Paços do Concelho, 12 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

(Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte, Engº)